



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 44/2026 – DG/JP
Retificação do Edital nº 24/2026-DG/JP**

**PROGRAMA DE APOIO A DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS OU TECNOLÓGICOS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.072 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. N.º 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Inovação, Pós- Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital 24/2026, referente ao **Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos**, considerando a Resolução 63/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, por meio da qual, **RESOLVE**:

1. Retificar o item “6.3 DO VALOR DO APOIO A SER CONCEDIDO

Onde se lê:

6.3 Para este edital, o Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos com apresentação e/ou publicação de trabalhos disporá de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que serão distribuídos de acordo com a disponibilidade orçamentária do *campus*.

Leia-se:

6.3 Para este edital, o Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos com apresentação e/ou publicação de trabalhos disporá **de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que serão

distribuídos de acordo com a disponibilidade orçamentária do *campus*.

2. Das Disposições Gerais

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital n.º 24/2026.

2.2. Dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pelo DIPPED, por meio de atendimento presencial ou virtual, por *e-mail*: dipped@ifpb.edu.br.

RICARDO JOSE Assinado de forma digital João Pessoa, 07 de outubro de 2026.
FERREIRA:0644 por RICARDO JOSE
7527423 FERREIRA:06447527423
Dados: 2026.10.07
17:16:45 -03'00'

(assinado eletronicamente)

RICARDO JOSÉ FERREIRA
Diretor-Geral
IFPB – *campus* João Pessoa